



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para responder pelos feitos urgentes do 2º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, no dia 27 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para responder pelos feitos urgentes do 2º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, no dia 27 de setembro de 2019, em razão do afastamento da titular, a Procuradora da República GABRIELA BARBOSA PEIXOTO, para gozo de folgas compensatórias de plantão.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos de qualquer natureza cujo prazo para manifestação seja de natureza peremptória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)**